

CARTA DE PRINCÍPIOS

UNICIDADE - DESENVOLVIMENTO - JUSTIÇA SOCIAL

Brasília, 28 e 29 de junho de 2005.

A Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST) é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, sujeita à legislação vigente, dotada de autonomia própria e duração por prazo indeterminado.

Tem sede e foro nacional na cidade de Brasília, Distrito Federal e entre seus objetivos estão a defesa de interesses sociais e políticos das entidades sindicais autônomas e legais, a ela livremente filiadas.

A NCST/NOVA CENTRAL unitária, classista e de luta representará as categorias ou profissões dos trabalhadores em geral, públicos e privados, urbanos e rurais, ativos, inativos, aposentados, servidores públicos, autônomos e profissionais liberais.

A NCST/NOVA CENTRAL congregará os trabalhadores de modo a desenvolver ação unitária e coordenada, em todo o território nacional, comprometida com o bem comum, a prevalência dos interesses coletivos sobre os individuais, e a promoção da justiça e da paz social.

A Nova Central Sindical dos Trabalhadores - NCST foi instituída pela vontade soberana de mais de cinco mil delegados presentes ao seu congresso de fundação, nos dias 28 e 29 de junho de 2005, em Brasília - DF, que aprovaram e se comprometeram com os seguintes princípios:

1º) A PAZ MUNDIAL, ENQUANTO GARANTIA DO DIREITO DE CADA POVO À SUA AUTODETERMINAÇÃO

A NCST, como protagonista da vontade dos trabalhadores de todo o mundo, denunciará as conjunturas que promovem os conflitos que deflagram as guerras, defendendo o direito de cada povo à sua autodeterminação, livre da ingerência estrangeira, estabelecendo relações internacionais comprometidas com o bem comum, em ambiente cooperativo, estável e pacífico.

2º) A VALORIZAÇÃO MUNDIAL DO TRABALHO

A NCST fará, permanentemente, a defesa dos trabalhadores na luta pela elevação de seu padrão de vida, esclarecendo a preponderância do trabalho em relação ao capital, e atuando para promover a humanização do modo de produção e de distribuição de bens e riquezas.

3º) A LIBERDADE E A DEMOCRACIA

Em qualquer tempo e lugar, a NCST norteará sempre a sua atuação comprometida com a Liberdade e a Democracia como eixos fundamentais a serem permanentemente trabalhados no Movimento Sindical, tendo por perspectiva a emancipação humana.

4º) O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

A NCST envidará todos os esforços para a consolidação do Estado Democrático de Direito em nosso País, nos países do Mercosul, em toda a América Latina e no Caribe, como pressuposto para a construção da Comunidade Latino-americana de Nações. Apoiará iniciativas do movimento popular por um Estado Democrático e Social de Direito, solidário e cooperativo.

5º) A INDEPENDÊNCIA E A SOBERANIA

Esta Central Sindical jamais compactuará com projetos entreguistas, com que os corsários permanentemente ameaçam ou lesam a independência e a soberania do Brasil e das nações livres. Não compactuará com desmontes do Estado através de privatizações ou outras formas de dilapidação do patrimônio público para favorecer a esquemas partidários e empresariais.

6º) A CIDADANIA

Enquanto depositária da esperança da Classe Trabalhadora, a NCST buscará a cidadania e a promoção social como componentes indispensáveis dos projetos que desenvolver, estimulando as entidades sindicais a promoverem iniciativas capazes de articular as lutas dos trabalhadores com as necessidades de toda a comunidade.

7º) A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

A Central será incansável no combate às condições que a ganância de poucos impõe aos trabalhadores, nos cenários em que a exploração do homem pelo homem ameaça a dignidade da pessoa humana, com relações degradantes e salários vis.

8º) O TRABALHO

A NCST priorizará a luta pela construção de uma sociedade livre, justa e solidária, neste País, em demanda do pleno emprego, de uma economia social baseada na cooperação, para que todo trabalhador possa exercer a sua efetiva cidadania, por meio de uma ocupação honesta e decente.

9º) O DESENVOLVIMENTO

Esta Central Sindical permanecerá sempre fiel às políticas comprometidas com o desenvolvimento econômico sustentado, repudiando as fracassadas tentativas do neoliberalismo, enquanto modelo de política econômica baseada exclusivamente na competição, pugnando por uma economia social e solidária.

10º) O SINDICALISMO

No Brasil e no exterior, a NCST marcará sua presença no Movimento Sindical, pautando uma forma de ação que considera a Ação Sindical como a mais eficaz e avançada forma de luta dos trabalhadores e o Sindicalismo como a expressão universal de identificação.

11º) A EDUCAÇÃO

Em cada plano ou projeto, a Central adotará a Educação, individual ou coletiva, pública ou privada, profissional ou propedêutica, como condição prioritária e instrumento fundamental para o aperfeiçoamento da organização e das lutas dos trabalhadores e o fortalecimento dos Sindicatos.

12º) A IGUALDADE

Esta Central travará a luta para impedir a vigência de disposições discriminatórias na vida social, dentre homens, mulheres, idosos, jovens, crianças, especialmente o preconceito de cor e as desigualdades civis, sejam as de natureza ideológica, étnica, religiosa ou sexual.

13º) A ÉTICA

A NCST desenvolverá esforços para enaltecer e praticar a ética na sua ação sindical, por meio do compromisso com sólidos valores morais, como forma de contribuir para o combate da corrupção, da degradação dos valores e da banalização das virtudes, na sociedade brasileira.

14º) OS SINDICATOS

Esta Central Sindical defenderá sempre os sindicatos verdadeiros, as matrizes de nossa organização sindical, a partir da convicção de que mais e melhores sindicatos contribuem para fazer avançar a organização da Classe Trabalhadora, aperfeiçoando as relações de emprego, fortalecendo a negociação e reduzindo a conflituosidade.

15º) OS SERVIDORES PÚBLICOS

A NCST mobilizará empenho redobrado e dedicação especial à luta dos servidores públicos para estruturar suas entidades com todas as prerrogativas do sistema sindical constitucional, sem marginalização, nem discriminação.

16º) OS PROFISSIONAIS LIBERAIS

Reconhecendo as especialidades de suas condições de trabalho, a NCST defenderá os profissionais liberais e os trabalhadores que exercem a profissão em categorias diferenciadas, a partir da certeza que a eventual existência de um estatuto legal para o trabalho, com ou sem conselho fiscalizatório, não deve ser compreendida como um retrocesso, mas como um avanço favorável à organização sindical.

17º) TRABALHADORES RURAIS

Considerando que o acirramento das desigualdades avilta mais intensa e amplamente as relações de emprego no campo, esta Central dará ênfase ao empenho organizativo, e permanente dedicação às entidades de trabalhadores rurais, combatendo as renovadas formas de exploração da força de trabalho dos camponeses.

18º) A UNICIDADE

A NCST jamais abrirá mão da defesa incansável e permanente da unicidade sindical, como o regime que melhor interessa aos trabalhadores, quando se mobilizam para a organização das lutas da categoria.

19º) O DIRIGENTE SINDICAL

Ao contrário do que a tradição anti-sindical insiste em sustentar, esta Central enaltecerá o Dirigente Sindical, como um dos mais importantes fazedores de história, promovendo a sua boa imagem e conscientizando a comunidade sobre o seu papel na sociedade, e sua nobre missão. E terá por objetivo contribuir para a qualificação destes dirigentes, no âmbito da sua representação.

20º) A CATEGORIA PROFISSIONAL

Considerando que o entendimento correto da correlação de forças desaconselha uma conceituação da organização dos trabalhadores a partir da atividade econômica patronal, a NCST defenderá que a formação das categorias profissionais ou econômicas é a que melhor interessa a empregados e empregadores, a fim de assegurar a conciliação do conflito capital X trabalho, por meio da negociação coletiva, na lei e na ordem.

21º) A CAPACITAÇÃO

Considerando a realidade da moderna dinâmica da exploração capitalista, que deteriora incessantemente os fatores e as relações de produção, a NCST se empenhará decisivamente no processo de aperfeiçoamento e capacitação dos quadros dirigentes e da militância em geral.

22º) O CUSTEIO

A Central defenderá permanentemente, o custeio sindical universal, assegurado por um lado, por contribuição compulsória estabelecida em lei, devida por todos os integrantes da categoria, sindicalizados ou não, destinada à manutenção da entidade sem prejuízo da contribuição da categoria, aprovada em assembléia, igualmente para todos os trabalhadores, sindicalizados ou não, necessária à manutenção da ação sindical e da negociação coletiva.

23°) POLÍTICA SALARIAL

A Central lutará por uma política salarial nacionalmente articulada, estabelecida em lei, com dispositivos capazes de assegurar permanente recuperação do poder de compra dos assalariados e o equilíbrio nas relações de emprego. Uma política única para todos os trabalhadores, respeitadas e resguardadas as particularidades de cada categoria quanto ao exercício do mais amplo direito de negociação.

24°) ATOS ANTI-SINDICAIS

A NCST se compromete a travar combate sem tréguas contra os agentes que promovem e os setores que incentivam a prática de atos anti-sindicais.

25°) A POBREZA

A Central participará do grande esforço nacional de combate à pobreza, desenvolvendo esforços para melhorar as condições de vida do povo brasileiro, com projetos orientados para a erradicação das causas das desigualdades, com distribuição de renda e geração de emprego.

26°) A INCLUSÃO

Considerando o compromisso definitivo com a luta pela cidadania, a NCST se empenhará para implementar os instrumentos que garantam o acesso de trabalhadores excluídos da economia formal, à plataforma legal de direitos mínimos. Terá por centro nestas bandeiras a luta pelo resgate da imensa dívida social existente no País.

27°) INTERVENÇÃO E INTERFERÊNCIA

Esta Central promoverá esforços no sentido de vedar definitivamente a intervenção e ingerência do Poder Executivo nas organizações sindicais, inclusive, todas as formas de controle difuso da livre ação sindical, bem como pugnará pela autonomia e independência da organização sindical brasileira frente a todos os poderes constituídos, nos limites das disposições constitucionais.

28°) REFORMA AGRÁRIA

Denunciando a farsa das políticas de assentamento até agora exercitadas, numa dinâmica nacional perversa, em que as grandes propriedades rurais conseguem expansão a uma taxa igual ao dobro da que mede o crescimento das pequenas propriedades familiares, a NCST lutará por uma proposta realista e verdadeira para a Reforma Agrária. Pugnará pelo apoio e financiamento aos pequenos e médios produtores rurais.

29°) O AMBIENTE

A NCST integrará a frente mundial de luta em defesa da vida, contra os grandes predadores do Planeta, que destroem o meio ambiente na permanente acumulação dos lucros gananciosos; atuará em defesa da natureza e da ecologia; por outra forma de atividade econômica, para permitir uma sobrevivência com existência digna, inclusive, para as populações indígenas.

30°) SEGURIDADE SOCIAL

A Central se empenhará na tarefa de construir uma política nacional para a Seguridade Social, com base nos postulados de solidariedade e universalidade, que seja capaz de assegurar dignidade e felicidade aos segurados dos sistemas, e esperança de vida melhor, aos que se vêem involuntariamente excluídos do mercado formal de trabalho.

31°) A SAÚDE PÚBLICA

Buscando as parcerias necessárias e priorizando o tema na grande pauta de debates do Movimento Sindical, a Central defenderá a instituição de uma política nacional para a Saúde, integrada e articulada, permanentemente monitorada pelo controle da sociedade, em todos os níveis do sistema único.

32°) OS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo da agenda de luta e ação sindical, a NCST fará igualmente a defesa das reivindicações cruciais dos homens humildes e das mulheres humilhadas, vítimas involuntárias do desemprego e da exclusão social.

33°) O DESEMPREGO

A NCST travará luta incansável contra as políticas neoliberais que acirram as desigualdades e acentuam a concentração da renda, forçando retrocessos nas formas já tão perversas de exploração social do trabalho coletivo humano, enfraquecendo os sindicatos e desmobilizando os trabalhadores, hoje mais que nunca, ameaçados pelo flagelo do desemprego.

34°) A EXPLORAÇÃO

Seja denunciando os responsáveis, seja acionando-os judicialmente, a Central travará combate à exploração sexual infante-juvenil, e contra todas as formas desumanas ou degradantes de emprego, participando da frente de luta por sua completa e urgente erradicação.

35°) ATUAÇÃO PLANEJADA

A NCST priorizará forma de atuação com base em estudos e levantamentos da realidade, evitando o mero empirismo, o pragmatismo inconseqüente e o dogmatismo absoluto; compromete-se com o constante monitoramento dos projetos em execução; participará ativamente dos debates parlamentares, e intervirá com a proposição de anteprojetos de lei, que sejam de interesse das entidades sindicais e dos trabalhadores.

36°) A PARTICIPAÇÃO

A Central desenvolverá, por todos os meios possíveis, política capaz de viabilizar a plena e efetiva participação dos trabalhadores, especialmente quando se tratar de idosos, mulheres, jovens, portadores de necessidades especiais, ou grupos vulneráveis, nos conselhos ou órgãos, públicos ou privados, que tratem de discutir e deliberar sobre assuntos de seu interesse.

37°) A INJUSTIÇA

A Central combaterá as causas da injustiça social, organizando as entidades sindicais para o enfrentamento das desigualdades, na origem do problema, e a luta permanente, no País, por uma outra distribuição de renda menos injusta.

38°) A SINDICALIZAÇÃO

Comprovando seu compromisso histórico com o desenvolvimento do Sindicalismo, a Central participará e estimulará a implementação de políticas integradas e permanentes de sindicalização de trabalhadores, esclarecendo a importância do papel dos sindicatos na defesa de seus direitos, em todos os níveis, no território nacional.

39°) A CULTURA

A Central fará parceria com agentes e promotores de políticas culturais, especialmente, para a defesa da nacionalidade, a valorização da riquíssima diversidade cultural do povo brasileiro, na música, na dança, nas artes plásticas, no folclore, no esporte ou nas matrizes culturais regionais.

40°) O FUTURO

A NCST trabalhará efetivamente pela construção de um futuro melhor para o nosso povo, de melhores condições de vida para todos os trabalhadores, estimulando a resistência contra as ameaças neoliberais, fortalecendo as entidades para o combate das novas formas de opressão e de exploração, buscando na universidade, no conhecimento, na pesquisa científica, novos aliados capazes de melhorar a correlação de forças e assegurar a vitória da Classe Trabalhadora.